



DECRETO N.º 015/2019
DE 05 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia que especifica.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e;

CONSIDERANDO que dia 19/04/2019 é feriado religioso de sexta-feira santa,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo ao servidor público municipal no dia 18 de abril de 2019, não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de abril de 2019.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.